

**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.468.058-0001/20**

***Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo***

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2020**

Faço Público que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo promoverá contratação temporária de pessoa física para a prestação de serviços de **MONITOR DE ESPORTE**, para a implantação do Projeto Seleções do Futuro, conforme **CONVÊNIO Nº 873375/2018**, firmado entre o Município de Serra do Salitre e o Ministério do Esporte, para atender 200 (duzentos) beneficiados com idade de 06 a 17 anos, no Poliesportivo Honorato Ferreira Silva – Estádio Machado no Município de Serra do Salitre- MG.

**1. CONOGRAMA DO EDITAL:**

Data	Horário	Cronograma	Local
06/10/2020	13h	<b>Publicação do Edital Simplificado</b> para contratação temporária de pessoa física para a prestação de serviços de <b>Monitor de Esporte</b> para a implantação do Projeto Seleções do Futuro, Conforme <b>Convênio 873375/2018</b> firmado entre o Município de Serra do Salitre e o Ministério do Esporte, para atender beneficiados com idade de 06 a 17 anos, no Poliesportivo Honorato Ferreira Silva – Estádio Machado no Município de Serra do Salitre- MG.	<u><a href="http://www.serradosalitre.mg.gov.br">www.serradosalitre.mg.gov.br</a></u> <b>Abas:</b> Secretarias>Educação e Cultura>Esporte - Documentação  Mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Rua Cândido Alvares, 531, Centro Serra do Salitre-MG)
		Edital Simplificado para contratação temporária de pessoa física para a prestação de <b>Monitor de Esporte</b> para a implantação do Projeto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

08/10/2020	10h	Seleções do Futuro, Conforme <b>Convênio 873375/2018</b> firmado entre o Município de Serra do Salitre e o Ministério do Esporte, para atender beneficiados com idade de 06 a 17 anos, no Poliesportivo Honorato Ferreira Silva – Estádio Machado – Serra do Salitre.	Turismo (Rua Cândido Alvares, 531, Centro Serra do Salitre-MG)
09/10/2020	09h	Divulgação do Profissional selecionado de acordo os critérios estabelecidos no presente edital.	<a href="http://www.serradosalitre.mg.gov.br">www.serradosalitre.mg.gov.br</a>  <b>Abas:</b> Secretarias>Educação e Cultura>Esporte - Documentação  Mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Rua Cândido Alvares, 531, Centro Serra do Salitre-MG)

## 2. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA IN LOCO:

Os interessados deverão comparecer no local estabelecido no item 1 (CRONOGRAMA DO EDITAL) munidos de todos os documentos abaixo:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título de eleitor e comprovantes da última eleição;
- d) Comprovante de residência;
- e) Uma foto 3x4;
- f) Diploma, certificado e/ou declaração de conclusão da escolaridade exigida;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar (*se do sexo masculino*);
- h) Apresentação de documentos falsos ou inexatos determinará o cancelamento da participação no edital;
- i) Não serão aceitos participação no edital por procuração;

## 3. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se os investimentos para atender plenamente às atividades do público alvo, jovens de 06 a 17 anos do município, retirando-os dos grupos de risco e vulnerabilidade social, com a valorização educacional, com a redução de evasão e repetência escolar, juntamente com a integração da família e da comunidade. Precisamos fortalecer os alicerces de uma ação cada vez mais ampla, de forma a sermos reais condutores de transformação social na comunidade serralitreense.

#### 4. DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

Item	Especificação dos cargos	Período do Contrato	Nº de Vagas	Valor Mensal	Valor Total
01	<b>MONITOR DE ESPORTES</b> Profissional ou acadêmicos de Educação Física, ( <i>comprovado através de diploma, certificado e/ou declaração</i> ), com carga horária de 20 hs/semanais, pelo período de 12 meses, para trabalhar no núcleo de futebol do Projeto.	10 Meses	01	R\$ 866,00	R\$ 8.660,00

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES:

Os serviços serão executados em conformidade com o período estipulado no objeto e com as seguintes atribuições:

elaboração de relatórios de desempenho dos núcleos, com o objetivo de redirecionamento das práticas pedagógicas; e Supervisionar, sistematicamente, as atividades pedagógicas desenvolvidas nos núcleos.

**5.2 MONITOR DE ESPORTE:** Desenvolver juntamente com o coordenador técnico o planejamento semanal e mensal das atividades, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo; Assessorar e apoiar o coordenador técnico no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto; Estabelecer, em conjunto com o Professor de Educação Física, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação-geral e/ou à coordenação-pedagógica na forma de relatórios ; Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar, juntamente com Professor de Educação Física, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; Comunicar ao Professor de

Educação Física, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido; Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades; Participar do processo de capacitação oferecido pela gestão do projeto e coordenação local, assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação; e Acompanhar e ajudar a manter atualizadas as informações dos beneficiados.

## **6. DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS:**

- a) Ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado;
- b) Ter até no momento do edital, idade mínima de 18 anos completos;
- c) Está em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Está em dia com as obrigações militares se do sexo masculino.
- e) Estár em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Está ciente de que no ato do edital deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga inclusive o grau de instrução exigido para o provimento do cargo pleiteado no constante edital, sob pena de perda do direito a vaga;
- g) Após a data e o horário previsto no edital não será permitido participação de outros candidatos;
- h) O candidato somente poderá concorrer a um cargo.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Após a verificação de todos os documentos e critérios exigidos no presente edital para contratação para o projeto Seleções do Futuro, conforme **CONVÊNIO 873375/2018**, havendo empate será observado os seguintes critério:

### **7.1 Monitor de Esporte:**

- a) Graduação em nível superior na área de Educação Física ou esporte;
- b) Graduando na área de educação física ou esporte com maior tempo de formação acadêmica;
- c) Idade maior;

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

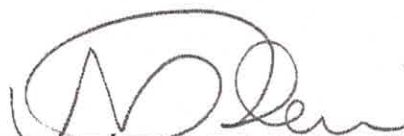
O processo do Edital Simplificado será lavrado em ata e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre.

[www.serradosalitre.mg.gov.br](http://www.serradosalitre.mg.gov.br), mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Rua Cândido Alvares, 531, Centro Serra do Salitre-MG.)

## 9. DO CONTRATO:

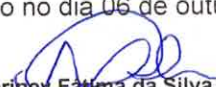
O contrato temporário conforme **CONVÊNIO 873375/2018** inicia-se na data posterior ao resultado final deste edital. A atuação do candidato iniciará mediante emissão de Ordem de Serviço de Contratação emitida pela Secretaria Municipal, de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Serra do Salitre, 06 de Outubro de 2020.



**MARINEY FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Certifico e dou fé de que o presente edital foi publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no dia 06 de outubro de 2020.



Mariney Fátima da Silva Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Mariney Fátima da Silva Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação, Esporte  
Cultura e Turismo - Serra do Salitre - MG